PROJETO DE LEI 25/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PONTO DE TÁXI DA FRONTEIRA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica estabelecida a denominação do Ponto de Táxi da Fronteira, instalado ao final da Rodovia Ramon Gomez, na fronteira Brasil-Bolívia, no Município de Corumbá - MS.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art.3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Paragominas, no Pará, e veio para a Corumbá - MS, a Cidade Branca que, adotou, como sendo a sua cidade de origem. No início, era um eletricista de carros que fazia serviço, depois passou a ser taxista e atuava no Centro de Corumbá. Além do amor pela profissão, Cláudio guardava um sentimento profundo pelo Corinthians. E por conta do time e um dos ídolos que passou por lá, o volante Amaral (temporada de 1998 e 1999), acabou ganhando um apelido: Amaral. Não tinha nada a ver com seu nome de batismo, mas se tornou como ele ia passar a ser chamado pelo resto da vida. Um tempo depois de atuar como taxista, foi a vez de Amaral assumir uma nova missão. Candidatou-se para a presidência do Sintáxi de Corumbá, o sindicato da categoria. Foram três mandatos consecutivos. Era combativo em defesa dos profissionais. Reunia-se com diferentes autoridades para buscar o direito de melhores condições de trabalho para os taxistas e nas fiscalizações de transporte irregular, ele mesmo ia fazer foto e flagrar as ações. Uma pessoa humilde, guerreira, com a sua simplicidade ele conquistou muitas amizades boas e muitos projetos foram realizados com apoio da Prefeitura Municipal de Corumbá, em favor da Categoria, ao qual representava e defendia. Por conta disso pleiteia-se esta singela homenagem, isto é, dar a denominação de Cláudio Reis Rodrigues - Amaral ao Ponto de Táxi da Fronteira.

CORUMBA/MS, 08 de Março de 2021

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)